



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0722/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR os advogados SHEILA MAIATA DE FREITAS DÓREA, OAB/BA 65163; CLARISSA PEREIRA GUNÇA DOS SANTOS, OAB/BA 45284; MAURICIO DIAS LIMA, OAB/BA 45911; como colaborador o senhor IGOR LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 086836215 60.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA